



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº ____/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 142/2025, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Acrescente-se ao Anexo Programa de Trabalho, Unidade 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a seguinte ação:

ITEM I	
AÇÃO	(NOVA) – IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WI-FI PÚBLICO EM ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER
ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	14 – MOSSORÓ REALIZA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a implantação da ação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
AÇÃO	1.6 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER
ÓRGÃO	18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNÇÃO	27 – DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	14 – MOSSORÓ REALIZA
ESFERA	10 – ORÇAMENTO FISCAL
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	

Art. 3º Altere-se os demais anexos para o devido acréscimo da Ação pretendida ao Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício financeiro de 2026.

Mossoró, 16 de novembro de 2025.

PLÚVIA OLIVEIRA
Vereadora do PT



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por finalidade incluir, no orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a **ação “Implementação e Manutenção de Wi-Fi Público em Espaços de Esporte e Lazer”**, com o objetivo de ampliar o acesso à internet gratuita e de qualidade em praças, quadras, parques e demais equipamentos públicos utilizados pela população mossoroense para práticas esportivas, recreativas e de convivência comunitária.

O acesso à internet é reconhecido como um direito essencial pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e pela legislação de telecomunicações, integrando o conjunto de serviços fundamentais para a plena participação social, política, cultural e econômica das cidadãs e dos cidadãos. A conectividade pública fortalece a inclusão digital, facilita o acesso a serviços públicos, amplia oportunidades educacionais e contribui para o desenvolvimento humano em sentido amplo.

Nos espaços de esporte e lazer, o Wi-Fi público potencializa atividades esportivas organizadas, facilita comunicação comunitária, possibilita acesso imediato a informações e serviços, e amplia a sensação de segurança, já que permite chamadas de emergência e facilita a interação com dispositivos de vigilância. Além disso, promove maior democratização da tecnologia, especialmente para pessoas que não possuem condições econômicas de manter acesso contínuo à internet móvel.

Ao incluir essa ação no orçamento municipal, o Poder Público possibilita a instalação de pontos de acesso, manutenção de equipamentos, contratação de banda larga, modernização tecnológica e ampliação gradual da cobertura de Wi-Fi em áreas públicas, beneficiando diretamente jovens, estudantes, atletas, famílias e todas as pessoas que utilizam os espaços de esporte e lazer do município.

Assim, a ação “Implementação e Manutenção de Wi-Fi Público em Espaços de Esporte e Lazer” é socialmente necessária e estrategicamente oportuna, promovendo inclusão digital, democratização do acesso à informação e fortalecimento das políticas de infraestrutura voltadas à melhoria da qualidade de vida das cidadãs e dos cidadãos mossoroenses.

PLÚVIA OLIVEIRA

Vereadora do PT